

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	2
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2017, DE 29 DE JULHO DE 2015. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2018, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório de servidora do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificada, aprovada e confirmada no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, devidamente lavrada na Ata nº 02/2015 de 14 de julho de 2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA	1509403	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2068, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1354, de 3 de junho de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 23, de 5 de junho de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 040/CPAD/083395/ANAC, de 28 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2019, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo n° 00065.095678/2015-01, resolve:

Art. 1° Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC infraestrutura aeroportuária nos termos da Portaria ANAC n° 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 994/SIA, de 23 de abril de 2015, o servidor:

NOME	SIAPE	ÁREA
SÉRGIO RICARDO SANTILLI	1547655	AVSEC

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

2 - PORTARIA N° 2023, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo n° 00065.095630/2015-94, resolve:

Art. 1° Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC infraestrutura aeroportuária nos termos da Portaria ANAC n° 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 994/SIA, de 23 de abril de 2015, o servidor:

NOME	SIAPE	ÁREA
ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668	AVSEC

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

3 - PORTARIA N° 2054, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 00065.095712/2015-39, resolve:

Art. 1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC infraestrutura aeroportuária nos termos da Portaria ANAC nº 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 994/SIA, de 23 de abril de 2015, o servidor:

NOME	SIAPE	ÁREA
ELY RODRIGUES NETTO JUNIOR	1332453	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

4 - PORTARIA Nº 1975, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FÁBIO LOPES MAGALHÃES, CCT IV, matrícula SIAPE nº 1651440, na qualidade de titular, e ao servidor MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2440421, na qualidade de substituto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no Art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, em relação aos servidores lotados na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

5 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 164-001 - Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2071, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, página 6.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS

Superintendência de Padrões Operacionais**6 - PORTARIA N° 2057, DE 30 DE JULHO DE 2015. (*)**

Aprova o Portfólio de Inspeções e Exames da SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.073664/2015-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Portfólio de Inspeções e Exames, Revisão A.

Parágrafo único. O Portfólio de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp), na rede mundial de computadores, e na intranet da SPO.

Art. 2º Revogar o Programa de Vigilância Continuada - PVC vigente, aprovado nos termos do processo 00065.159215/2013-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

7 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-001 - Revisão D. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2065, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, página 7.

(*) Texto integral – Anexo IV ao BPS

8 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-006 - Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2069, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, página 7.

(*) Texto integral – Anexo V ao BPS

9 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-007 - Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2070, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, página 7.

(*) Texto integral – Anexo VI ao BPS

Superintendência de Administração e Finanças**10 - PORTARIA Nº 2066, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2015, firmado com a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda., CNPJ nº 10.719.671/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de serviços de revistas e jornais periódicos impressos nacionais e internacionais para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar a servidora KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2067, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 18/ANAC/2010, firmado entre a ANAC e a empresa Casa da Moeda do Brasil, CNPJ nº 34.164.319/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização dos documentos utilizados no controle de segurança do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (61) 3314-4193 da GTAF-RJ, na qualidade de titular; e

b) MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, contato telefônico nº (21) 3501-5881, da GTAF-RJ, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994, Telefone nº (21) 3501-5879, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SAR;

b) JULIO GIAMPA SHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, Telefone nº (21) 8134-8300, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SAR;

c) SÔNIA RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 0095451, Telefone nº (61) 3314-4488, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SGP;

d) FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, Telefone nº (61) 3314-4136, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SGP

e) DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, matrícula SIAPE nº 1764230, contato telefônico nº (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SPO;

f) ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1763298, Telefone nº (21) 3501-5600, da GPEL/SPO, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SPO.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2743/SAF, de 20 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2016, DE 29 DE JULHO DE 2015. (*)

Remove e movimentar servidores de ofício.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o

inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I, da alínea “a”, do art. 2º, arts. 7º a 12, arts. 26 a 31, arts. 21 a 23, e arts. 45 a 49 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.070919/2015-90, e considerando a reestruturação organizacional constante da Resolução nº 356, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a contar de 6 de julho de 2015, os servidores constantes do quadro anexo I.

Art. 2º Movimentar, de ofício, a contar de 6 de julho de 2015, os servidores constantes do quadro anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VII e VIII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2055, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.083060/2015-90, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, licença capacitação no período de 4 de janeiro de 2016 a 3 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

3 - PORTARIA Nº 2056, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.083071/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, licença capacitação no período de 1º de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

4 - PORTARIA Nº 2058, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.081474/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762607, licença capacitação no(s) período(s) de 1 de fevereiro a 11 de março de 2016 e 1 de fevereiro a 22 de março de 2017 referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

5 - PORTARIA Nº 2062, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.071530/2015-61, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, a servidora DANIELA LIBANO SOARES, Técnico em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1917979, lotada na Superintendência de Relações Internacionais - SRI, e em exercício na Gerência de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos- GNAS, em Brasília/DF, para ser lotada e ter exercício na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, em Brasília/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 3 de agosto de 2015.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

6 - PORTARIA Nº 2064, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.083399/2015-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS BRETAS QUINTÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652601, licença capacitação no período de 1º de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

7 - PORTARIA Nº 2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Revoga delegação de competência.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.948/SGP, de 20 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9 nº 34, de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2015.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

8 - PORTARIA Nº 2073, DE 30 DE JULHO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXIV desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

- I - Curso Examinador Credenciado 137 (Anexo I);
- II - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada – SAERTEC (Anexo II);
- III - Workshop de Assertividade (Anexo III);
- IV - Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo IV);
- V - Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística SIGAD (Anexo V);
- VI - 8º Encontro Nacional dos Nuracs (Anexo VI);
- VII - Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística SIGAD (Anexo VII);
- VIII - Curso OJT – Fiscalização NURAC (Anexo VIII);
- IX - Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística SIGAD (Anexo IX);
- X - Elaboração de Normas para Servidores da ANAC (Anexo X);
- XI - Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística SIGAD (Anexo XI);

XII - Curso de Formação de Instrutores ANAC (Anexo XII);

XIII - Curso Examinador Credenciado – Pilotos – RBAC 121 (Anexo XIII);

XIV - Curso para Examinadores de Proficiência de Pilotos (Anexo XIV);

XV - Curso Familiarização em SGSO (Anexo XV);

XVI - Auditor em Segurança da Aviação Civil (Anexo XVI);

XVII - Formação de Instrutor (Anexo XVII);

XVIII - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD GESTORES (Anexo XVIII);

XIX - 9º Encontro Nacional dos NURAC's (Anexo XIX);

XX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa - IN nº 81 9 (Anexo XX);

XXI - Formação de Mapeadores de Processos (Anexo XXI);

XXII - Treinamento no Sistema Gerenciador de Fluxos de Trabalho - GFT (Anexo XXII);

XXIII - Seminário Técnico em Aeronavegabilidade - SAERTEC (Anexo XXIII);

XXIV - Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XXIV);

Art. 2º Retificar, na forma do Anexo XI desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados.

I Workshop Abordagem Sistêmica na Certificação de Aeronavegabilidade – Experiências Internacionais (Anexo XXV);

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo IX ao BPS.

9 - PORTARIA Nº 2075, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GDPE/SGP no período de 25 de junho a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo X ao BPS.

10 - PORTARIA Nº 2074, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Delega atribuições ao responsável pela
Direção do Centro de Treinamento ANAC
TRAINAIR PLUS

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar ao responsável pela Direção do Centro de Treinamento ANAC TRAINAIR PLUS as seguintes atribuições relacionadas da Gerência Técnica de Capacitação:

I - coordenar as seguintes equipes de trabalho: Seção de Desenvolvimento de Cursos e Seção de Secretaria;

II - dirigir o Centro de Treinamento ANAC;

III - acompanhar as auditorias de certificação e recertificação TRAINAIR PLUS;

IV - zelar pela manutenção da infraestrutura e da logística do Centro de Treinamento, informando trimestralmente a situação em que este se encontra;

V - reportar mensalmente o status do atendimento das demandas de capacitação (preparação e desenvolvimento);

VI - coordenar as ações relacionadas aos eventos internos de capacitação da Agência;

VII - acompanhar indicadores e metas das atividades sob sua responsabilidade;

VIII - exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, bem como as atribuições de coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório em relação aos integrantes da GTCA lotados no Centro de Treinamento;

IX - solicitar e acompanhar a aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades e ao cumprimento das atribuições do Centro de Treinamento;

X - instruir processos e realizar análise sobre os assuntos afetos às suas competências; e

XI - exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pelo Gerente Técnico de Capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 843, de 9 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v 10 nº 15, de 10 de julho de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

11 - RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 736, de 27 de março de 2014, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2014, onde se lê "...licença capacitação no período de 31 de março de 2014 a 30 de maio de 2014 e 26 de outubro de 2015 a 23 de novembro de 2015...", leia-se "...licença capacitação no período de 1 de abril a 30 de maio de 2014 e 18 de outubro a 16 de novembro de 2015..."

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

12 - EDITAL Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2015 (*)

Processo seletivo para concessão de bolsa de estudos em idiomas exercício 2015.

(*) Anexos XI ao BPS

13 - PORTARIA Nº 2088, DE 31 DE JULHO DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções e Procedimentos – MIP-001 intitulado “Capacitação de Pessoal e Clientes do Centro de Treinamento ANAC”.

Art. 2º Aprovar o Manual da Qualidade - Centro de Treinamento ANAC.

Art. 3º Os treinamentos convencionais e na Metodologia TRAINAIR PLUS são o escopo dos Manuais de Instruções e Procedimentos e da Qualidade:

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Treinamentos convencionais – treinamentos selecionados por sua natureza, recorrência e características para compor o Catálogo de Capacitação da ANAC. São treinamentos estruturados e submetidos a processo de validação, que atendem aos colaboradores da Agência e ao público externo, no que se refere à formação específica de regulados.

II - Cursos TRAINAIR PLUS - cursos desenvolvidos na metodologia TRAINAIR PLUS em conformidade com o Doc. 9941 AN/478 da Organização de Aviação Civil Internacional que estabelece o Training Development Guide - TRAINAIR PLUS.

Art. 5º Os relatórios da auditoria interna prevista no Manual da Qualidade e os relatórios da auditoria externa, realizada pela OACI para a certificação TRAINAIR PLUS, deverão ser remetidos à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE e, posteriormente, a esta Superintendência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria nº 1459 de 19 de julho de 2012, publicada por meio do BPS V.7 nº 29 de 20 de julho de 2012 e a Portaria nº 1522, de 27 de julho de 2012 publicada por meio do BPS V.7 nº 30 de 27 de julho de 2012.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

(*) Anexo XII e XIII ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica